RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY Município: PATY DO ALFERES Exercício: 2023

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

C. (400)	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle		Х			
2	interno? Foram realizadas auditorias contábil/financeira?	X			
3	Foi realizada auditoria operacional?	Х			
4	Foi realizada auditoria patrimonial?	Х			
5	Foram realizadas auditorias em outras áreas?	X			
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	X		i ng granne	555 555 45.

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	A RESOLUÇÃO N.143/2004 instituiu o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO na CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, através da referida Resolução que foram tratadas as atribuições da Unidade de Controle Interno.
2	Sim, realizada auditoria contábil através do processo n. 533/2023. Foram também analisados os Balancetes mensais e demais demonstrativos.
3	Sim, realizada Auditoria Operacional, sendo efetivado acompanhamento de todos os processos antes da realização dos pagamentos.
4	Sim, realizada Auditoria Patrimonial e de Almoxarifado.
5	Sim, realizada Auditoria no Portal da Transparência e Folha de Pagamento
6	Sim, para elaboração do Relatório de Auditoria foram realizadas conferências, análises e auditorias que serviran como base para elaboração do referido relatório.

2 - RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão	
7490000000		Nomeação	Exoliciagas	095.239.387-54	2021 A 2023	2021 A 2023
(Ut) - slee Centes	ROMULO ROSA DE CARVALHO	ATA		093.233.301-34	2021 A 2023	
Responsável(is) pelas Contas	NOMOZO :			095.239.387-54		
Desposavel pelo	ROMULO ROSA DE CARVALHO	ATA		095.239.367-34		
Responsaver	NOWICE THE STATE OF			100 674 107 44	2017 A 2023	
encaminhamento das Contas	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PO	PORTARIA		499.674.107-44	2017112020	
Responsável(is) pelo Setor Contábil	PEREIRA	007/2000				



RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUN DO ALFERES	unicípio: PATY LFERES	DO	Exercício: 2023			
Responsável(is) pela Unidade	SILVIA APARECIDA FRAGA	PORTARIA		029.263.397-12	2017 A 2023	
Central de Controle Interno	FAGUNDES	021/2020		082.021.907-03	01/01/2021 A 31/05/2023.	
Responsável(is) pela Tesouraria	ponsável(is) pela Tesouraria JULIO CESAR DE CARVALHO PORTARIA 003/2021					
	ABREU	003/2021	1	110.835.327-40	01/06/2023	
esponsável(is) pela Tesouraria LUIS FERNANDO DUTRA DO		S PORTARIA 033/2023			31/12/2023.	
	SANTOS	PORTARIA		088.451.297-56	2021 A 2023	
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais e Almoxarifado e	esponsável(is) pelos Bens 023/2021					
Administração	DUMARD	PORTARIA		017.894.827-63	2017 A 202	
Responsável(is) pela Diretoria	SILVANA DE OLIVEIRA VIAN				2021 A 2023	
Financeira	SILVANA DE OLIVEIRA VIAN	PORTARIA		128.577.287-35	2021 A 202	
Procurador Jurídico	IVAN TADEU MOREIRA EST					
	JUNIOR		-	804.707.857-72	2019 A 202	
Responsável(is) pela Diretoria de Compras e Planejamento	LUCIMAR PECORARO MAR	PORTARIA QUES 032/2019				

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
	tibris foram realizadas de acordo com os	X			
1	princípios de contabilidade, com as monas princípios e MCASP?				
2	Os erros na escrituração contabil do exercisto actual de corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em complementação e acompanhados do CEC?			×	
3	As demonstrações contábeis evidentidan a integralmos anuais, bem Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou	Х			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes do Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o	X			
5	caso? Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os escuarecimentos yautores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores"			X	Se sim.
7	e "Ajuste de Avaliação Parimental": Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	especifica

Questões	Nota Explicativa Item atendido. As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com atendido. As demonstrações contábeis foram realizadas ao setor público e MCASP.
Normativas	de descentrações contábeis foram realizadas de acordo com os principios de acordo com
1	as normas brasileiras de contabilidade aplicadad de contabilidad de conta
	To contábil do exercício anterior.
	Não houve erros na escrituração contábil do exercício anterior.
2	atélicio ovidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade
3	Não houve erros na escrituração contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade ltem atendido. As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução com os inventários anuais, atendendo a Resolução n.264 de 13 de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução de 18/02/2019 que trata da DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO ou EXAUSTÃO dos bens móveis, conforme 266 de 18/02/2019 que trata da DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO ou EXAUSTÃO dos bens móveis, conforme 266 de 18/02/2019 que trata da DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO ou EXAUSTÃO dos bens móveis, conforme 266 de 18/02/2019 que trata da DEPRECIAÇÃO, amortizada de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução de 18/02/2019 que trata da DEPRECIAÇÃO, amortizada de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução de 18/02/2019 que trata da DEPRECIAÇÃO, amortizada de fevereiro de 2019 alteradas pela Resolução de 2019 alteradas pela Resolução de 2019 alteradas pela Resolução de 2019 alte



RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Município: PATY DO Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY Exercício: 2023 **ALFERES** DO ALFERES

Questões	Nota Explicativa
Normativas	Caixa e Investimentos e Aplicações guarda
4	ltem atendido. O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias.
0.	i Complementares que auxiliem a análise dos
5	Item atendido. Constam as Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme item 12 do PCA CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.
727 T-1721 E-1721 E-172	Não houve "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial.
6	Não houve "Ajuste de Exercicios Anteriores" e Ajuste de Adultation de Ajuste
	Não houve pendências para regularização.
7	Nac house periodical para regular

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

	Valor (R\$)
Descrição	R\$ 0,00
A) Receita Arrecadada	R\$ 5.391.540,97
(B) Despesa Empenhada	-R\$ 5.391.540,97
(C) Resultado Orçamento (A -B)	R\$ 5.397.750,53
(D) Transferência Financeiras Líquidas *	
(E) Saldo financeiro da execução orçamentária do exercício, após as Transferência Líquidas (C+D)	R\$ 6.209,56
exercício, após as Transferencia Liquidas (C+D)	

^(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências receb das referentes aos recursos financeiros provenientes dos duodécimos do exercício (-) transferências concedidas referentes à devolução dos recursos provenientes dos duodécimos do exercício.

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O saldo financeiro da execução orçamentária do exercício foi corretamente devolvido ao Tesouro Municipal ou deduzido nas primeiras parcelas duodecimais recebidas no exercício seguinte, nos termos do § 2º do art. 168 da CF/88, incluído pela Emenda	х			
2	Constitucional n.º 109/21? As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo	Х			
3	recolhidas regularmente? A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida	Х			
4	regularmente? As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de	Х			
-	direito? As despesas, selecionadas com base em técnicas de	Х			
5 6	amostragem, foram previamente emperinadas; As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação,	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em tesmos	X		-	
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em como amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se			×	Se sim,
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estado est	- 			especifical
10	Foi observada a normatização municipal na concessão o	X			Se sim.
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da			X	especif ca
12	instauração da Tomada de Collida? A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	Х			



RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY Município: PATY DO ALFERES Exercício: 2023

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	A devolução de recursos a PMPA, no valor de R\$ 6.077,59, referente a sobra financeira e transferência de R\$ 131,97 referente ao valor descontado do Vereador Denilson da Costa Nogueira, no processo administrativo n. 521/2021, por se referir a devolução de décimo terceiro de ano anterior.
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente;
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente,
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito;
5	Todas as despesas realizadas foram previamente empenhadas;
6	Todas as despesas observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64;
7	Todos os processos com as despesas pagas foram devidamente liquidadas;
. 8	Os recursos vinculados foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam;
9	Os processos são pagos conforme a legislação vigente em ordem cronológica (não há passivos a serem pagos em ordem cronológica)
10	Sim. Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos;
11	Não houve danos ao erário;
12	Sim. A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria encontra-se arquivada no órgão,

3.3 - Gestão patrimonial:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			Х	
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	Х			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço sublica estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arguinada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve passivos cancelados
2	Item atendido.
3	Item atendido.
4	Item atendido. Sim encontra-se arquivada no órgão.
5	Item atendido. Sim encontra-se arquivada no órgão.

3.4 - Demais Atos da Gestão:



RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	Município: PATY DO ALFERES	Exercício: 2023
---	-------------------------------	-----------------

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a X egislação municipal?				Todos os comprovantes anexados aos processos
2	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	Х			
3	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal?	Х			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	Х			
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	Х		A AMERICAN AND AND ASSESSMENT OF THE PARTY O	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Item atendido. Todos os comprovantes anexados aos processos.
2	Item atendido.
3	Item atendido.
4	Item atendido.
5	Item atendido. Sendo utilizado o percentual de 2,27 % com despesa de pessoal no exercício de 2023.
6	Item atendido, porém não trata-se de término de mandato.

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 - Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº			 	
Nome				
Matrícula nº	SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			
Nome				
Matrícula nº				
Nome			 	
Matricula nº				
Total				L



RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES Município: PATY DO ALFERES

Exercício: 2023

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO HOUVE		
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO HOUVE		
Total		

	Questão Normativa		Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			×	
3	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			Х	
4	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	<u> </u>

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	Não houve responsabilidades não regularizadas.
2	Não houve movimentação no exercício.
3	Não houve Tomada de Contas
4	Não houve Tomada de Contas.

5 - IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	Х			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			

Questões Normativas		Nota Explicativa	
1	Item atendido.		
2	Item atendido.		

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno verificou o cumprimento das legislações vigentes:



RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Município: PATY DO Exercício: 2023 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY ALFERES DO ALFERES

- Atendimento a Resolução do CFC n.560/83 de 28/10/1983, artigo 3° (33), a qual estabelece que a auditoria interna e operacional é atribuição privativa de contadores;
- Atendimento aos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal.

Auditorias realizadas em 2023 pela Diretoria de Controle Interno servidora Contadora Silvia A.F. Fagundes mat.025/01, juntamente com a servidora Contadora Karina Duarte de Souza mat. 024/01:

- Auditoria de Folha de Pagamento;
- Auditoria do Almoxarifado e Patrimônio;
- Auditoria Setor Contábil;
- Auditoria do Portal da Transparência.

Os servidores realizaram cursos para atendimento da nova Lei de Licitações n.14.133/21 e iniciamos em 2023 a utilização da referida Lei, para fins de atendimento a legislação vigente.

EM 2024 os novos processos estão atendendo a Lei n.14.133/21 e sendo realizados com a dedicação e comprometimento de todos os servidores, mesmo estando todos ainda em fase de treinamento, aprendizagem, aperfeiçoamento e adaptação as novas regras e mudanças.

No item 5 da Relação de Documentos - PCA CÂMARA MUNICIPAL, informamos que NÃO há recebimentos de Receitas, portanto no Anexo 10 da LF n. 4.320/64 não há informações no referido relatório.

Conforme demonstração no Balancete de Verificação foram realizadas a depreciação dos bens adquiridos até 31/12/2023 atendendo dessa forma o MCASP e demais legislações.

A devolução de saldo bancário em 29/12/2023 foi realizada no valor de R\$ 6.077,59 (seis mil setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes. conforme anexado em outros documentos.

A devolução de recursos a PMPA, no valor de R\$ 6.077,59, referente a sobra financeira e transferência de R\$ 131,97 referente ao valor descontado do Vereador Denílson da Costa Nogueira, no processo administrativo n. 521/2021, por se referir a devolução de décimo terceiro de ano anterior.

Seguem Notas Explicativas sobre os lançamentos contábeis, saldos orçamentários, financeiros e patrimoniais realizados no exercício de 2023, conforme anexado no item 12 do PCA CÂMARA MUNICIPAL.

7 - CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Ressaltamos que constam da Prestação de Contas os elementos necessários ao atendimento da

Deliberação nº 277/17 - TCE/RJ. Foram anexados ao processo de prestação de contas todos os documentos com os formatos necessários para análise da Egrégia Corte de Contas.

Após análise da Prestação de Contas (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial) e cumprimento dos Art.78 e Art.83 da Lei 4.320/64 certificamos

REGULAR a referida Prestação de Contas.

Silina Aparecida Fraga Fagundes Diretora de Controle interno
Diretora de Controle interno Responsavel pelo Controle Interno

Paty do Alferes, 13 de maio de 2024.

Silvia A.F.Fagundes Diretora de Controle Interno CRC 108212/0-3 Mat.025/01